

A CONTABILIDADE NA PERSPECTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL EMPRESARIAL

Gardênia Mendes Assunção

RESUMO

O avanço das mudanças climáticas evidenciadas mais fortemente na última década, reflete a necessidade da consciência por parte das empresas sobre a gravidade desses problemas e de ações que possam minimizar os impactos negativos de suas atividades no meio ambiente. Neste sentido, objetivo desse trabalho é apresentar a importância da contabilidade na perspectiva ambiental, como aliada na apresentação de informações da atividade empresarial, buscando mostrar sua aplicabilidade na tomada de decisão. Através de uma revisão da literatura, formou-se a base conceitual para a abordagem do problema. Como resultados têm-se que, as informações de natureza ambiental por meio da contabilidade são importantes instrumentos na tomada de decisão e que estas podem servir de subsídio para o planejamento dos negócios, no que se refere à identificação, definição, registros e controle contábil ambiental, a alocação correta de recursos, a definição de seus custos, e do impacto pelo uso dos recursos naturais e seus reflexos no meio ambiente e no patrimonial das empresas.

Palavras-chave: Contabilidade, Sustentabilidade, Gestão ambiental.

1 INTRODUÇÃO

O avanço das mudanças climáticas evidenciadas mais fortemente na última década, reflete a necessidade da consciência por parte das empresas sobre a gravidade desses problemas e de ações que possam minimizar os impactos negativos de suas atividades (O'DWYER; UNERMAN, 2020). Nesse contexto, as ações por parte das empresas com a gestão eficiente e controle de seus custos e processos têm na contabilidade um importante instrumento de apoio na tomada de decisão.

Vista em uma perspectiva ambiental, a contabilidade tem como objetivo desenvolver teorias e práticas contábeis de mensuração da realidade econômica empresarial e de seus reflexos ao meio ambiente, sendo, portanto, necessário o registro contábil do uso e impactos aos recursos naturais, focalizando o valor e a apresentação das informações inerentes às atividades das empresas (KRAEMER, 2001; OCHOA; VALENCIA, 2014).

As tendências atuais apontam para a importância da informação contábil na gestão empresarial e para o registro de fatos ou fenômenos contábeis derivados de diversas perspectivas, dentre as quais estão os relacionados ao meio ambiente e a utilização dos recursos naturais (COLMENARES; VALDERRAMA; ADRIANI, 2015; RUSSELL; MILNE; DEY, 2017).

Neste sentido, além de registrar os resultados econômicos e financeiros das entidades, a contabilidade é o direcionador na tomada de decisão pois ela mede os resultados das empresas, avalia o desempenho e dá as diretrizes de qual a melhor alternativa a ser seguida (MARION, 2009). No que se refere ao meio ambiente e ao uso dos recursos naturais, as informações através da contabilidade são os direcionadores das ações das empresas.

A contabilidade tem, portanto, importante função na gestão das empresas em todos os seus aspectos, no que se refere às questões ambientais tem uma contribuição ainda mais relevante, pois entre seus principais objetivos além o de auxiliar a gestão com informações precisas para a tomada de decisão, tem na alocação correta de recursos e o controle de seus custos, assim também no planejamento estratégico (CREPALDI, 2012; CARRARO, et al., 2018).

Diante disso, o objetivo desse trabalho é apresentar através de uma abordagem teórica, a importância da contabilidade na perspectiva ambiental, como aliada na apresentação de informações da atividade empresarial, buscando mostrar sua aplicabilidade na tomada de decisão. Através de uma revisão da literatura, formou-se a base conceitual para a abordagem do problema.

O presente trabalho está estruturado em quatro partes, sendo a primeira esta introdução, a segunda, o referencial teórico, a terceira, as considerações e a quarta as referências bibliográficas que serviram de base para fundamentação teórica da pesquisa

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo tem o intuito de apresentar as bases teóricas que serviram de escopo para o desenvolvimento desta pesquisa. A fundamentação teórica deste trabalho está dividida em três subseções, sendo a primeira delas sobre o contexto da problemática ambiental, a segunda sobre as empresas e as questões ambientais, a terceira sobre a contabilidade na perspectiva da gestão ambiental empresarial e a quarta sobre o tratamento contábil das questões ambientais. Faz-se, dessa forma, uma abordagem à temática a partir dos principais autores e publicações.

2.1 O CONTEXTO DA PROBLEMÁTICA AMBIENTAL E A BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A intensificação do crescimento econômico mundial desencadeou inúmeros problemas, entre os quais estão os relacionados aos ambientais, econômicos e sociais (BEBBINGTON; LARRINAGA, 2014). Esse processo tem se mostrado mais visível em todos os setores produtivos, principalmente nos países desenvolvidos, decorrentes dos impactos iniciados a partir da Revolução Industrial e das transformações nos processos produtivos e sua evolução ao longo do tempo (DIAS, 2011).

As reações aos problemas decorrentes das transformações nos modelos de produção e a intensificação em larga escala, teve como referência a publicação do livro *Silent Spring* (Primavera Silenciosa), publicado na década de 60 por Rachel Carson. No livro, a autora expõe os efeitos nocivos da utilização do inseticida dicloro difenil tricloroetano (DDT) e seu uso como pesticida na agricultura nos Estados Unidos e os impactos na flora e na fauna nativas (DIAS, 2011).

Os debates sobre as questões ambientais intensificaram-se a partir dos estudos de Meadows (1972; 2006), nos quais o autor faz uma abordagem sobre os limites do crescimento econômico diante da escassez dos recursos. Em pesquisa realizada no final da década de 60, o autor levantou uma série de discussões sobre a incompatibilidade entre o crescimento tal como estava sendo proposto e a não observância as limitações dos recursos naturais e os consequentes problemas que decorreriam dessas ações (MEADOWS 1972; 2006).

Nessa linha de discussões, os avanços nos debates fizeram surgir o conceito de desenvolvimento sustentável a partir da Conferência de Estocolmo em 1972, considerada como a primeira grande conferência da Organização das Nações Unidas sobre questões ambientais internacionais, sendo o ponto de partida para o desenvolvimento de políticas ambientais em todo o mundo (DE VEGA; RAJOVITZKY, 2014).

No Brasil, em 1992 a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92, ou Eco 92, também denominada de Cúpula da Terra, reforçou os debates sobre a necessidade da conciliação entre o desenvolvimento econômico, social e a utilização dos recursos naturais de forma equilibrada (ANTONOVZ, 2014).

Ainda em 1992, em Nova York foi realizada a Convenção Mundial sobre Mudanças Climáticas, que entrou em vigo em 1994, com o objetivo de reforçar a consciência ambiental, em escala mundial, sobre as questões ambientais relacionadas às mudanças climáticas. Posteriormente em 1997, o Protocolo de Kyoto, no qual os foram estabelecidas metas para governos mundiais para de suas emissões de CO₂. (DE VEGA; RAJOVITZKY, 2014).

Em 2012, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, “Rio + 20: O Futuro que Queremos”, foram reafirmados os compromissos da Declaração de Estocolmo da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, aprovada em Estocolmo em 1972, os princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992 (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991).

A abordagem do desenvolvimento sustentável constitui-se de um conjunto de ações que vai além dos aspectos ambientais, fundamentando-se a partir dos pilares da sustentabilidade que envolvem as dimensões, econômica, social e ambiental, ampliadas para o contexto, social, cultural, territorial, do meio ambiente, econômico e político institucional (SACHS, 2009). Observa-se então, que o desenvolvimento sustentável se fundamenta na inter-relação de partes que formam um todo em sinergia.

O contexto das empresas com a sustentabilidade se fundamenta na interação entre eco-justiça e eco-eficiência, a segunda se constitui como o balizador da atuação da empresa visto que se refere ao uso de insumos, energia, e recursos necessários à produção.

No entanto há de se entender que não se referem à eco-eficácia, uma vez que esta é relacionada à redução da pegada ecológica (GRAY; BEBBINGTON, 2000).

Para os autores, a sustentabilidade só será possível, a partir do momento em que a noção de eco-justiça, eco-eficiência e eco-eficácia caminhem juntas de forma a garantir o atendimento às necessidades das gerações atuais e futuras e assim efetivar o desenvolvimento sustentável (GRAY; BEBBINGTON, 2000).

Em meio a esse contexto, faz-se necessário reunir esforços no sentido de tornar possível a relação entre produção e o industrialismo gerado pelo capitalismo e meio ambiente menos conflitante, o primeiro deve considerar a limitação do segundo e assim desenvolver a sustentabilidade (HAWKEN, LOVINS E LOVINS, 1999).

Na visão de Sachs (2009) promover a sustentabilidade exige a necessidade de uma integração através de uma abordagem holística e interdisciplinar entre as ciências naturais e as sociais no sentido de desenvolver a consciência para os problemas ambientais e as alternativas que possam promover o uso dos recursos naturais de forma equilibrada, respeitando seus limites.

No contexto contábil, o desenvolvimento sustentável como atividade de pesquisa contábil concentra-se em compreender seu significado para os negócios e para a contabilidade, dando origem à ideia de custos sustentável e a necessidade de criação de uma conta específica para registro e controle desses custos. Através da contabilidade e a noção de custo sustentável a proposta é de que a mensuração dos custos adicionais que seriam suportados pela organização na redução de seus impactos, sejam consideradas como direcionadores das decisões, na busca do equilíbrio (BEBBINGTON; GRAY, 2001).

2.2 AS EMPRESAS E AS QUESTÕES AMBIENTAIS

A ascensão dos movimentos ambientalistas teve iniciada na década de 70 na Europa e nos Estados Unidos e na década de 80 nos países em desenvolvimento fez forte pressão sobre as empresas para que atentassem aos desejos e expectativas dos consumidores e estes passaram a influenciar diretamente nos produtos desde o design, aos processos de produção e matéria-prima utilizada na produção, assim também nos aspectos relacionados aos impactos de suas ações e seus reflexos ao meio ambiente (KRAEMER, 2001; VINHA, 2010).

No Brasil, a preocupação com as questões ambientais ganharam força na década de 80 com a criação da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), através da Lei nº 6.938/81), entre os princípios da referida lei, estão:

- I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

- VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;
- VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- VIII - recuperação de áreas degradadas;
- IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;
- X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente (BRASIL, 1981)

O cenário evidenciou um imperativo de competitividade empresarial que precisa estar alinhada com a gestão ambiental. Isso se deve ao fato de que, “o nível de competitividade de uma empresa depende de um conjunto de fatores, variados e complexos, que se inter-relacionam e são mutuamente dependentes.” (DIAS 2011, p. 63). Nesse contexto, a empresa precisa atentar aos custos, qualidade dos produtos e serviços, nível de controle de qualidade, capital humano, tecnologia e capacidade de inovação sem negligenciar no controle dos impactos que sua atividade produtiva possa gerar ao meio ambiente.

Para tanto, a empresa precisa atentar para as demandas do mercado no atual contexto em que as questões ambientais são amplamente discutidas e assim desenvolver estratégias de interação entre seus grupos de interesses, os acionistas, os trabalhadores, os consumidores, os ambientalistas e todos que possam ser afetados pela atividade da empresa seus (*stakeholders*), como forma de compreender a atuação e posição estratégica da empresa (BARBIERI 2007; LAVILLE 2009; CUNHA; MONEVA, 2018).

A relação das empresas com seus stakeholders, tem na contabilidade um instrumento de apoio no registro de informações confiáveis dando suporte aos gestores em suas decisões. No que se refere às informações de caráter ambiental, estas devem representar claramente o compromisso das empresas com os aspectos além do econômico, mas assim também o social e o ambiental.

2.3 A CONTABILIDADE NA PERSPECTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL EMPRESARIAL

Antes da década de 80, a contabilidade ambiental era vista de forma desarticulada como uma ciência. Posteriormente, no final da década de 80 e nas décadas seguintes, influenciadas pelo Relatório *Brundtland*, as pressões em torno das empresas para que divulgassem seus passivos ambientais levou ao desenvolvimento de estudos para explicar suas atuações e a divulgação de informações de gestão ambiental (BEBBINGTON; LARRINAGA, 2014).

Com o crescimento da agenda ambiental na década de 90, diversos temas foram incorporados à contabilidade relacionados às questões ambientais, entre os quais estão: gestão contábil, contabilidade ambiental e auditoria; questões ambientais e demonstrações financeiras; contabilidade e relatórios sociais, sustentabilidade, entre outros. A auditoria ambiental, marca o início do reconhecimento de que a empresa precisa avaliar sua exposição em relação às questões ambientais (GRAY; BEBBINGTON, 2000).

Com a criação conjunto de das normas, mais especificamente a série ISO 14000, sobre gestão ambiental, destaca-se a ISO 14001, sobre implementação de um sistema de gestão ambiental (SGA), a contabilidade nesse contexto, assume o desafio de fornecer informações no sentido de desenvolver, monitorar e garantir a efetividade das normas (GRAY; BEBBINGTON, 2000).

A demanda atual por empresas responsáveis integra-se à visão de sua atuação como um sistema aberto e interdependente, e a necessidade de compreender a complexidade do sistema como um todo, o que exige que subsistemas sejam criados, de forma a dar suporte na tomada de decisão (GRAY, 1990). Observa-se dessa forma, a necessidade e a importância da contabilidade e das informações contábeis que subsidiem a gestão desse sistema.

O contexto traz ainda a necessidade de que as empresas incorporem em sua gestão o compromisso de preservar o entorno social e ambiental em que opera, reduzindo seus custos e sendo transparente em suas ações divulgando informações sobre como suas atividades afetam o meio ambiente e o que está sendo feito para minimizar e prevenir impactos negativos de suas atividades (CENTENO, 2018).

Frente às demandas atuais, a contabilidade das questões ambientais se fundamenta nas seguintes causas, “o crescimento da população mundial e a escassez de recursos, ambos fortes sinalizadores da importância da previsão dos impactos positivos e negativos gerados pelas organizações” (ANTONOVZ, 2014, p. 81). Tem-se, portanto, através da contabilidade o registro e controle de informações sobre a atuação das empresas em relação às questões ambientais.

Outras questões podem ser relacionadas ao reconhecimento contábil das questões ambientais, entre os quais estão:

- A tendência crescente das organizações em assumir sua responsabilidade social, e inclusive as questões ambientais;

- A demanda de informações acerca do impacto ambiental das atividades das empresas requeridas por usuários com interesse em questões ambientais;

- A crescente intervenção do estado nas questões ambientais através de leis, normas e organismos de controle (DE VEGA; RAJOVITZKY, 2014, p. 46).

Dessa forma, o principal objetivo da contabilidade ambiental é registrar e controlar as atividades das empresas a partir de um olhar analítico em relação aos impactos destas atividades e quais são suas consequências ambientais (ANTONOVZ, 2014). O registro dos impactos e os custos decorrentes das atividades da empresa fazem parte desse processo.

2.4 O TRATAMENTO CONTÁBIL DAS QUESTÕES AMBIENTAIS

A contabilidade ambiental se fundamenta nos registros dos fatos e circunstâncias relacionadas ao meio ambiente, o que resulta em prática que estabelece critérios de imputar e mensurar o que está relacionado ao meio ambiente e o que pode ser de responsabilidade da contabilidade geral (DE VEGA; RAJOVITZKY, 2014).

A contabilidade tem como objeto o controle do patrimônio das empresas, dessa forma, “o processo contábil se embasa no conceito de variação patrimonial”. A alteração

do equilíbrio patrimonial decorrente de diversos fatos desencadeia o direcionamento do tratamento contábil a partir de critérios específicos (DE VEGA; RAJOVITZKY, 2014, p. 47).

No Brasil, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.003 de 2004, todas as entidades, independente de porte, que querem demonstrar à sociedade a sua responsabilidade social, devem divulgar Informações de natureza social e ambiental. Não há obrigatoriedade das empresas em fazê-lo, no entanto, ao optarem devem atender ao que está estabelecido na Norma Brasileira de Contabilidade e Interpretação Técnica- NBC T 15 (CFC- NBCT 15, 2004).

A referida norma, tem como objetivo estabelecer os procedimentos critérios de evidenciação das informações de natureza social e ambiental, com vistas a apresentar à sociedade a atuação da empresa e seu compromisso através de uma atuação socialmente e ambientalmente responsável.

Portanto a norma, considera como informações de natureza social e ambiental as que estejam relacionadas à: a) a geração e a distribuição de riqueza; b) os recursos humanos; c) a interação da entidade com o ambiente externo; d) a interação com o meio ambiente (CFC-NBCT 15, 2004).

De acordo com a Resolução citada, as informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente, que devem ser evidenciados são relacionadas aos seguintes itens:

- a) investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente;
- b) investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados;
- c) investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade;
- d) investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade;
- e) investimentos e gastos com outros projetos ambientais;
- f) quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade;
- g) valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente;
- h) passivos e contingências ambientais (CFC-NBCT 15, 2004).

Vale ressaltar que, as informações de natureza ambiental devem assumir nomenclaturas específicas que as definam de forma mais objetiva, dessa forma “a contabilidade ambiental inova no cenário político mundial ao formatar o conceito de “custo ambiental” e ao permitir a adoção de critérios para a mensuração do passivo ambiental” (FURLAN, 2012, p. 3).

Os registros das informações de natureza ambiental devem ser direcionados a identificar o fator gerador e as ações corretivas ou preventivas de possíveis impactos negativos ao meio ambiente através da correta definição de seus elementos, quais sejam se ativos, passivos, custos ou despesas (DE VEGA; RAJOVITZKY, 2014).

A Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2004 – Interação da Entidade com o Meio Ambiente, traz as definições que embasam os registros contábeis. Dessa forma,

informações quantitativas e qualitativas de natureza ambiental devem obedecer a critérios de identificação. De acordo com a norma, conforme quadro 1, a definição de ativo e passivo ambiental pode ser entendida como:

Quadro 1: Definição de Ativo e Passivo Ambiental

Ativo ambiental	recurso controlado pela entidade, cujos benefícios futuros esperados estejam diretamente associados com a proteção do meio ambiente, ou com a recuperação daquele já degradado. Incluem-se também as áreas nativas mantidas para conservação.
Ativo pró-ambiental	é o ativo operacional que executa suas atividades com menor grau de agressividade ao meio ambiente (tecnologia limpa).
Passivo ambiental	obrigação presente para com terceiros resultantes de impactos causados ao meio ambiente. Pode se constituir na obrigação de recuperação de áreas degradadas, indenização de terceiros, em função dos efeitos de danos ambientais, obrigação de criar meios de compensação para minimizar danos ambientais.

Fonte: Normas Brasileiras de Contabilidade ITG (2004, p. 2; 3)

Ainda a norma define receita, custo e despesa ambiental, conforme apresentados no quadro 2:

Quadro 2: Definição de Receita, custo e despesa ambiental

Receita ambiental	ingresso de recursos para a entidade proveniente dos serviços de conservação e preservação de áreas nativas no estado natural e de elementos da natureza como água, ar, flora ou fauna, isoladamente ou em conjunto. Exemplo: a entidade aufere recursos para manter determinada área sem exploração e/ou recuperá-la, como recurso auferido de programa de políticas públicas ambientais.
Receita pró-ambiental	é o recurso econômico proveniente de ações que tenham por finalidade a redução dos impactos ambientais provocados pelas atividades da entidade ou de terceiros.
Custo ambiental	consumo de recurso pela entidade relacionado ao processo produtivo que tenha por objetivo monitorar, mitigar e prevenir danos ambientais causados pelas atividades operacionais ou outros consumos vinculados à produção.
Despesa ambiental	gasto geral que tenha relação com o meio ambiente e que não esteja relacionado especificamente com o processo produtivo da entidade.

Fonte: Normas Brasileiras de Contabilidade ITG (2004, p. 2; 3)

No caso dos custos, outros critérios de definições devem ser observados para sua identificação, entre os quais estão: custos de controle, custos de correção, custos de falhas e custos de externalidades (KRAEMER, 2001).

Observa-se, portanto que a contabilidade segue uma base conceitual específica a partir das normas contábeis, que são os direcionadores dos registros das informações de forma a dar clareza na forma de identificação e avaliação dessas informações.

3 METODOLOGIA

A metodologia que guiou o estudo teve como base a pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, a partir de um levantamento bibliográfico a respeito do tema proposto. (GIL, 2008; MARCONI; LAKATOS, 2009,). Esse tipo de pesquisa “explica e discute um tema ou problema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos, etc.” (SILVA, 2017, p. 149).

A pesquisa considerou ainda a pesquisa documental esta que tem como objetivo a caracterização do estudo em seu contexto (COOPER; SCHINDLER, 2011, SILVA, 2017). Dessa forma, os documentos foram, a Resolução CFC nº 1.003/04 que aprovou a NBC T 15-Informações de Natureza Social e Ambiental, e a Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2004 – Interação da Entidade com o Meio Ambiente.

Considerações Finais

O objetivo desse estudo foi de apresentar através de uma abordagem teórica, a importância da contabilidade na perspectiva ambiental, como aliada na apresentação de das informações sobre a atividade empresarial, buscando mostrar sua aplicabilidade na tomada de decisão em relação à interação da empresa e o meio ambiente.

O contexto abordado mostrou que as questões ambientais ao longo do tempo têm despertado interesse não somente por parte das empresas, mas também de seus grupos de interesses que as avaliam através da imagem que elas a apresentam de sua atuação ambientalmente responsável através das informações contábeis.

O registro e o controle das informações têm na contabilidade uma importante aliada, visto que, como ciência cujo objeto é o patrimônio das entidades, no que se refere às questões ambientais, as informações tornam-se imperativos que definem a competitividade empresarial.

Dessa forma justifica-se a relevância da pesquisa ao propor uma discussão da contabilidade no contexto da gestão ambiental e como instrumento de apoio na tomada de decisão, traduzindo o comportamento ambientalmente responsável das empresas e sua contribuição para o desenvolvimento sustentável. Espera-se, portanto, que este estudo possa suscitar outros que estudos que visem aprofundar a temática da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ANTONOVZ, T. **Contabilidade ambiental**. Curitiba: InterSaberes, 2014 (Serie Gestão Financeira)

BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. São Paulo: Saraiva. 2007.

BEBBINGTON, J.; GRAY, R. An account of sustainability: failure, success and a reconceptualization. **Critical Perspectives on Accounting** (2001) 12, 557–587. Disponível em: <https://www.sciencedirect.ez24.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/S1045235400904507?via%3Dihub>. Acesso em 09 set. 2020.

BEBBINGTON, J.; LARRINAGA, C. Accounting and sustainable development: an exploration. **Accounting, Organizations and Society**, Vol. 39 No. 6, 2014. pp. 395–413.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm. Acesso em: 02 set. 2020.

CARRARO, W. B. W. H.; et al. **Destaques da contabilidade gerencial** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018.

CENTENO, M. M. P. Las empresas y los requerimientos de información ambiental externa por parte de organismos gubernamentales en el mundo y en Argentina.

Identidade Bolivariana, ene – jul, 2018, vol. 2 nº.1. Disponível em: <https://identidadbolivariana.itb.edu.ec/index.php/identidadbolivariana/article/view/32/113>. Acesso em: 10 set. 2020.

CFC-Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC nº 1.003/04**. Aprova a NBC T 15 -Informações de Natureza Social e Ambiental. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1003.pdf. Acesso em 10 set. 2020.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **ITG 2004 – Interação da Entidade Com o Meio Ambiente: Normas Brasileiras de Contabilidade**. Brasília: CFC, 2013. Disponível em: http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/ITG_2004_aud.docx. Acesso em: 11 set 2020.

CMMAD- Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente E Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COLMENARES, L.; VALDERRAMA, Y. ; ADRIANI, R. Representación contable desde la perspectiva del impacto ambiental empresarial. En el contexto del desarrollo de actividades industriales en Latinoamérica. **Cuadernos de Contabilidad**. Bogotá, Colombia, 2015, (41): 259-280 / mayo-agosto 2015 <http://www.scielo.org.co/pdf/cuco/v16n41/v16n41a02.pdf>.

COOPER, D. R. SCHINDLER, P. S. Métodos de pesquisa em administração. 10 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

CREPALDI, S. A. **Contabilidade gerencial: teoria e prática**. 6ª Ed. São Paulo : Atlas, 2012

CUNHA, D. R.; MONEVA, J. M. La elaboración del informe de sostenibilidad: un estudio de caso. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**. vol. 20 nº 4, São Paulo Oct./Dec. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-48922018000400533&script=sci_arttext&tlng=es. Acesso em 10 set. 2020.

DE VEGA, R. E.; RAJOVITZKY, A. G. (2014). **Contabilidad ambiental**. Contabilidad y responsabilidad social de la empresa. Saarbrücken: Editorial Académica Española. 2014.

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2 ed. São Paulo, Atlas, 2011.

FURLAN, R. C. Contabilidade ambiental e sua obrigatoriedade: uma abordagem no estado de Roraima. **Revista Eletrônica EXAMAPAKU**, v. 5, n.1, 2012. Disponível em: <https://revista.ufr.br/examapaku/article/view/1448/1038>. Acesso em 09 set. 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo : Atlas, 2008.

GRAY, R. **The greening of accountancy: the profession after pearce**. Certified Accountants Publications Ltd, London: 1990.

GRAY, R.; BEBBINGTON, J. Environmental Accounting, Managerialism and Sustainability: Is the planet safe in the hand of business and accounting? **Advances in Environmental Accounting and Management**, vol.1, 2000, pp1-44. Disponível em: <https://www.st-andrews.ac.uk/csear/research/discussion/sustainability/>. Acesso em: 09 set. 2020.

HAWKEN, Paul; LOVINS, Amory B; LOVINS, L. Hunter. **Natural Capitalism: the next industrial revolution**. US : Little, Brown and Company , 1999.

KRAEMER, M. E. P. Contabilidade ambiental passaporte para competitividade. **CRCSC& Você**. Florianopolis, v. 1, n. 1, p. 15-40, dez/2001 mar/2002. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/971>. Acesso em: 09 set. 2020.

LAVILLE, É. **A empresa verde**. São Paulo : ÕTE, 2009. (tradução Denise Macedo).

MARION, J. C. **Contabilidade básica**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009

MARCONI, M. DE A. LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. 3 reimpr. São Paulo : Atlas, 2009

MEADOWS et al. **The limits to growth: a report for the Club of Rome's project on the predicament of mankind**. A Potomac Associates Book. Universe Books: New York, 1972.

MEADOWS, Donella. RANDERS, Jorgen. MEADOWS, Dennis. **Limits to growth: the 30-year update**. Earthscan, London Sterling, VA, 2006.

OCHOA, W. D. P.; VALENCIA, D. P. Contabilidad social: ¿una verdadera alternativa? In: XIX CONGRESO INTERNACIONAL DE CONTADURIA, ADMINISTRACION E INFORMÁTICA. 2014, México, **Actas...** Asociación Nacional de Facultades Y Escuelas de Contaduría y Administración (ANFECA), 2014. Disponível em: <http://congreso.investiga.fca.unam.mx/docs/xix/docs/5.7.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

O'DWYER, B. ; UNERMAN, J. Shifting the focus of sustainability accounting from impacts to risks and dependencies: researching the transformative potential of TCFD reporting. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**. Vol. 33 No. 5, 2020, pp. 1113-1141. Disponível em: <https://www-emerald.ez24.periodicos.capes.gov.br/insight/content/doi/10.1108/AAAJ-02-2020-4445/full/html>. Acesso em: 10 set. 2020.

RUSSELL, S., MILNE, M. J.; DEY, C. Accounts of nature and the nature of accounts: critical reflections on environmental accounting and propositions for ecologically informed accounting. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, 30 (7), 2017, p.1426-1458. Disponível em: <https://www-emerald.ez24.periodicos.capes.gov.br/insight/content/doi/10.1108/AAAJ-07-2017-3010/full/html>. Acesso em: 10 set. 2020.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro : Garamond, 2009.

SILVA, A. C. R. da. **Metodologia da pesquisa aplicada a contabilidade**. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, 2017.

VINHA, Valéria da. As empresas e o desenvolvimento sustentável: a trajetória da construção de uma convenção. In. MAY, H. Peter (Org). **Economia do meio ambiente: teoria e prática**. 2 ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2010.